

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 677/2021

EDITAL Nº. 311/2021 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica especializada para Urbanização e reforma da Praça Ildo Meneghetti, localizada na Área Verde 11C, na esquina das Ruas 106 e Rua 103, Setor 6 do Loteamento Ildo Meneghetti - Bairro Guajuviras, Canoas, RS,*” conforme contrato de Repasse M Cidadania 898891;2020 - Operação 1071232-30”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da(s) licitante(s): 01 – BRESK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 37.609.157/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Breno Schaeffer da Silva; 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 91.385.426/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Vilson Arenhart e 03 – ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº.09.202.344/0001-58, neste ato com representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, foram colocados em envelope maior, que foi lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição, o representante da empresa 01 – BRESK CONSTRUÇÕES LTDA, observa que referente a documentação da empresa 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, apresentou o protocolo de renovação cadastral, em atendimento ao item 5.2.3. Em continuidade, colocada a palavra novamente à disposição, o representante da empresa 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, observa que referente aos documentos apresentados pela empresa 01 – BRESK CONSTRUÇÕES LTDA, esta apresentou atestado de capacidade técnica com atividade em andamento, contrariando o item 5.2.8.1 do Edital, além do que, o atestado apresentado não condiz com o objeto, pois refere-se a pavimentação de uma rua, contrariando os itens 5.2.6 e 5.2.7, onde se lê execução de serviços similares de reforma e urbanização de praças. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2021**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.XXXXXXXXXX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2663 - Data 22/11/2021 - Página 77 / 137

01 – BRESC CONSTRUÇÕES LTDA

02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS